



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA
Compra Direta

Ata de Realização da Compra Direta Eletrônica

Às 17:06 horas do dia 28 de Janeiro de 2025, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico através do site <http://www.siga.ms.gov.br/compra-direta> conforme "Dados da Compra Direta" disposto abaixo, a respectiva compra foi criada por ADRIANE THAIS DE ARAUJO VAÇA, com tipo de disputa UNITARIO, sendo acompanhada "DAS CONDIÇÕES GERAIS DA COTAÇÃO ELETRÔNICA" e dos respectivos ANEXOS e Termo de Referência.

Abriu-se em seguida a fase de apresentação de propostas, visando a identificação da melhor proposta válida e consequente classificação dos licitantes, conforme relatado através do acompanhamento da compra direta abaixo.

Dados da Compra Direta			
Nº Processo 27/022.278/2024	Nº Compra Direta 12/2025	Data/Hora início envio de propostas 28/01/2025 - 17:06	Data/Hora de fim do envio de propostas 29/01/2025 - 17:00
Órgão Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul - FESA			Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII
Critério Julgamento Menor Preço		Diferença Mínima entre Lances Valor (R\$) 0,01	
Objeto CDS/SRI/SES-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL ESPÉCIE DOCUMENTAL 4131			

Sequência: ITEM 001

Descrição: Pembrolizumabe - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 4 ml.

Valor Estimado: R\$ 15.799,14

Valor Arrematado: R\$ 15.799,14 (00,00% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	28/01/2025 - 17:06:59	Às 17:06:49 do dia 28 do mês janeiro do ano de 2025, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 12/2025
CM HOSPITALAR S.A. (FILIAL BRASÍLIA)	29/01/2025 - 08:07:20	Valor da proposta inicial do CM HOSPITALAR S.A. (FILIAL BRASÍLIA) CNPJ/CPF 12420164000904 é de R\$ 15.799,14
CM HOSPITALAR S.A. (FILIAL BRASÍLIA)	29/01/2025 - 08:07:21	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A. (FILIAL BRASÍLIA) CPNJ/CPF 12420164000904 enviou os documentos: Certificado de Regularidade do FGTS; Certificado de Regularidade do INSS; Contrato social da empresa; - 8.2.2.1. Declaração de pleno conhecimento e de aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.; - 8.2.2.2. Declaração de que a Contratada não emprega menor de 18 anos no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos; 8.2.2.3. Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou para contratar com a Administração; 8.2.2.4. Declaração de responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no Sistema de Dispensa Eletrônica (SDE), assumindo-as como fir; 8.2.2.5. Cópia da tabela de preços CMED disponibilizada pelo site https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmmed/precos , no íc; 8.2.2.7. Bulas completas dos medicamentos ofertados. Quando os medicamentos forem importados e as bulas estiverem em língua estrangeira, estas deverá; 8.2.2.8. Cópia do Certificado de Registro ou Cadastro do medicamento, ou publicação do registro no Diário Oficial da União, conforme previsto no art.; 8.2.2.11. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) de titularidade da empresa participante, expedida pela ANVISA, em cumprimento ao disposto no; 8.2.2.12. Autorização de Funcionamento de Empresa Especial (AE), de titularidade da empresa participante, expedida pela ANVISA, no caso de; 8.2.2.13. Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme dispõe os arts; 8.2.2.14. Em caso do Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) vencido, será aceito protocolo de revalidação, desde que a Vigilância Sanit; 8.2.2.15. Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC n. 497, de 20 de maio de 2021, de acordo com ; 8.2.2.16. Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com fundamento no art. 11, da ; I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;; II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da futura contratada, pertinente ao seu ramo de; a) certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ; b)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA
.
Compra Direta

		independentemente da sede ou domicílio do futuro contratado, certidão emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul (SEFAZ) o; c) certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio do futuro contratado que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao ; V. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ; 8.2.5.1. Consulta consolidada de pessoa jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidões-apf.apps.tcu.gov.br/). ; 8.2.5.2. A consulta ao citado cadastro será realizada em nome da empresa e também de seu sócio majoritário
SISTEMA	29/01/2025 - 17:00:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances
SISTEMA	29/01/2025 - 23:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
COMPRADOR	30/01/2025 - 09:34:21	Encaminhamento à autoridade superior para prosseguimento dos atos, tendo como vencedor do ITEM 001 o fornecedor CM HOSPITALAR S.A. (FILIAL BRASÍLIA) CNPJ/CPF 12420164000904 com valor de R\$ 15.799,14
SISTEMA	30/01/2025 - 09:34:24	Às 09:34:24 do dia 30 do mês janeiro do ano de 2025, a Compra Direta de número: 12/2025, alterou sua situação para encerrada.

Equipe
Agente de Contratação